

PROPOSTA DO CONSELHEIRO DELIBERATIVO
ADELSON NEVES/OTO SANTANA

O Conselho Deliberativo é a instância máxima nas estruturas de governança das EFPC. É responsável pela aprovação da política de investimento, das contas e da gestão da entidade e pela nomeação e exoneração dos membros da diretoria executiva.

Portanto, além de deliberar sobre as matérias previstas nos estatutos, vamos defender:

- 01 – Melhorar a comunicação da Fachesf com os participantes, ampliando reuniões presenciais nas Regionais e on-line;
- 02 – Continuar lutando na PREVIC pelo alongamento dos equacionamentos do déficit, bem como, reduzir os equacionamentos em andamento;
- 03 – Melhorar a Gestão de Investimento para evitar o déficit e equacionamento nos Planos;
- 04 – Otimizar a taxa de juros de empréstimos;
- 05 – Lutar pela perenização da Fachesf;
- 06 - Fomentar ações para desenvolvimento de educação previdenciária entre os participantes;
- 07 - Defender os direitos dos participantes e assistidos durante o exercício do mandato;
- 08 - Prestar contas das ações desenvolvidas no Conselho
- 09 - Assumir o compromisso de seguir as melhores práticas recomendadas pela ABRAPP no segmento previdenciário;
- 10 – Manter o Plano RealizePrev sustentável, sugerindo melhorias no seu Regulamento;
- 11 - Compromisso de atuação com Transparência, Ética e dever fiduciário.